

Solicitação Nova Contratação 1517009 / 2023

Código:

FOR-DILOG-001-01

(v.00)

Objeto da Compra/Contração				
() Material de Consumo	(X) Material Permanente	() Serviço		

Solicitante		
Unidade solicitante: DITEC		
Responsável pela solicitação: Raquel Cunha da Conceição		
Telefone(s): (68) 3302-0453	E-mail: raquel.conceicao@tjac.jus.br	

1. Objeto			
Objeto(*)	Formação de Registro de Preços visando a aquisição de equipamentos para atender as necessidades atuais e futura para continuar a modernização do Parque Computacional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), tanto na Capital quanto no Interior.		
Justificativa(*)	JUSTIFICATIVA EQUPAMENTOS A presente demanda visa a continuidade da modernização do Parque Tecnológico do TJAC, permitindo ampliar os serviços nos 22 municípios acreanos que operaram de forma virtual, através da aquisição de equipamentos contribuindo com uma maior celeridade do Judiciário Acreano. O TJAC possui aproximadamente 2.000 mil colaboradores, entre magistrados, servidores administrativos e auxiliares. Esse grupo de colaboradores trabalha para uma população de 894.470 mil jurisdicionados. Daí se depreende a importância dos recursos tecnológicos para uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva, sobretudo por estar o TJAC realizando estudo para a realização de concurso público, e será necessário equipamentos para os novos servidores.		

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
------	-----------	-------

DESKTOP TIPO I 1000

1. Desempenho:

- 1. Atingir pontuação mínima de 19.950 pontos conforme lista de processadores no link http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;
- 1. O equipamento deve possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento solicitado no edital, ou configurações superiores.
- 1. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento.
- 1. O modelo de processador ofertado deve ser da geração mais atualizada disponibilizada pelo fabricante do equipamento; 1. A licitante deverá declarar em sua proposta, a marca e modelo do processador ofertado, a ausência desta informação acarretará na desclassificação da proposta.

2. Processador:

- 2. Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE4.1 e SSE4.2;
- 2. O processador deve possuir 06 (seis) núcleos reais e suportar 12 (doze) threads, ou superior. 2. Deve possuir clock base mínimo de 3.00GHz, e atingir velocidade de frequência de no mínimo 4.60GHz através da tecnologia Turbo Boost;
- 2. No mínimo 18 MB de cache;
- 2. TDP de no máximo 65W;

3. Placa Mãe:

- 3. Placa projetada pelo próprio fabricante do equipamento;
- 3. Suportar até 128GB de memória DDR5 4800 MHz com 4 slots de memória;
- 3. Deve possuir 1 (um) soquete para o processador cotado. Não serão aceitas placas mãe com processador soldado;
- 3. Deve possuir chip de segurança TPM integrada versão mínima 2.0, possibilitando a utilização de todos os recursos de segurança e criptografia, através de software desenvolvido ou homologado pelo fabricante ou em regime de OEM com gerenciamento remoto e centralizado; 3. Deve suportar a utilização de 3 (três) monitores simultaneamente sem o uso de adaptadores ou extensores;
- 3. Deve possuir 01 (um) SLOT padrão PCI-e 4.0 x16, 01 (um) SLOT padrão PCI-e 3.0 x16 e 02 (dois) SLOTs padrão PCI-e 3.0 x1; 3. Possuir ao menos 03 (três) SLOT padrão M.2.

4. Bios:

- 4. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 2.0 e Plug-andPlay;
- 4. Versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;
- 4. Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco;
- 4. Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T habilitada;
- 4. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou adaptações, ou ajustes ou customizações;
- 4. Software embarcado no BIOS com Funções de diagnóstico de problemas, e gerenciamento com as seguintes características;
- 4. Permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12);
- 4. O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; processador; memória RAM; firmware do equipamento; capacidade do disco rígido;

5. Memória RAM:

5. Memória RAM tipo DDR5-4800MHz ou superior, com no mínimo 08 (1x08) Gigabytes.

6. Controladora de Vídeo:

6. Controladora de vídeo integrada com frequência dinâmica de no mínimo 1.40GHz.

7. Interfaces:

- 7. Controladora de Rede integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função Wake on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANS (802.1q e 802.1x). Não serão aceitas placas de redes externas (off board);
- 7. Interface de rede Wireless Wi-Fi6E + Bluetooth 5.3 (Dual-band 2x2), com MU-MIMO e antena interna;
- 7. Controladora de som com conectores para entrada e saída na parte frontal do gabinete;
- 7. No mínimo 11 (onze) interfaces USB, com pelo menos 05 (cinco) USB instaladas na parte frontal do gabinete sendo 01 (um) do tipoC, sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI, com possibilidade de desativação das portas através do BIOS do sistema;
- 7. Pelo menos 04 (quatro) das interfaces exigidas no item anterior deverão ser do tipo USB 3.2 Gen2;

7. Deve possuir no mínimo 01 (um) interface HDMI 1.4 e 02 (dois) interfaces digitais do tipo DisplayPort 1.4;

8. Unidade de Amazenamento:

8. Unidade de estado sólido com tecnologia NVMe, slot M.2 e capacidade interna de, no mínimo, 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) ou superior;

9. Unidade de mídia ótica:

- 9. Unidade de DVD±RW dual-layer interna (ou externa via USB), compatível com DVD+R (gravação de 8x), DVD-R (gravação de 8x), DVD+RW (gravação de 8x), DVD-RW (gravação de 6x), CD-R (leitura de 24x), CD-RW (gravação de 24x) e DVD (leitura de 8x) ou configuração superior;
- 9. Interface tipo Serial ATA ou superior;
- 9. Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;
- 9. Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia ótica na unidade;

10. Gabinete:

- 10. Do tipo Small Form Factor;
- 10. Conectores para saída som na parte frontal do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone, sendo aceito conector tipo combo;
- 10. Botão liga/desliga na parte frontal do gabinete;
- 10. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;
- 10. O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o cabo de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações (deverá ser fornecido cabo de segurança junto com o desktop);
- 10. Deve possuir alto-falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;
- 10. Possuir no mínimo 01 (um) baia para disco 2.5" ou 3.5" 10. Sensor de intrusão capaz de gravar na BIOS logs de abertura, mesmo quando desconectado da rede elétrica.

11. Alimentação Elétrica:

- 11. Fonte de alimentação do mesmo fabricante do equipamento, do tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos;
- 11. A potência da fonte deverá ser de no mínimo 400W, com eficiência mínima de 90%; 11. Deve suportar o equipamento em sua configuração máxima;

11. Conector Plug do cabo de alimentação com 3 pinos, encaixável em tomadas padrão NBR14136;

12. Teclado:

- 12. Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa;
- 12. Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop;
- 12. Deve possuir impressa a logomarca do mesmo fabricante do microcomputador;

13. Mouse:

- 13. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;
- 13. Resolução mínima de 1000 (mil) DPI ou superior, conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop;
- 13. Mouse com fio sem o uso de adaptadores;
- 13. Deve possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador, ainda que seja de fornecedor (fabricante) distinto.

14. Softwares:

14. Licença do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits ou versão superior; O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR, pré-instalado e em pleno funcionamento;

15. Outros Requisitos:

- 15. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa mãe, processador, memória, interface de rede, disco rígido, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet.
- 15. A escolha do material a ser apresentado fica a critério do proponente;
- 15. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para homologação; 15. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;
- 15. Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar URL para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série;
- 15. Apresentação obrigatória de publicações oficiais que venham a comprovar efetivamente o conjunto de especificações exigidas, sob pena

de desclassificação na falta destas;

15. A licitante deverá apresentar todas as informações de forma detalhada em sua proposta a marca, modelo, configuração (processador, memória, garantia, placa de rede wireless, etc.) e periféricos do equipamento ofertado. A não apresentação dessas informações acarretará na desclassificação da proposta.

16. Certificações e Compatibilidade:

- 16. Certificação de compatibilidade eletromagnética CE A comprovação para a compatibilidade eletromagnética poderá ser realizada através de declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;
- 16. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado, em http://winqual.microsoft.com/hcl/default.aspx;
- 16. O equipamento deverá possuir atestado de conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;
- 16. O equipamento deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência EN 61000 ou similar comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;
- 16. O modelo ofertado deve estar em conformidade com ROHS (Restriction of Hazardous Substances).
- 16. O fabricante do desktop deve possuir Certificado ISO 9001;
- 16. O fabricante do equipamento deve possuir certificado de sistema de gestão ambiental conforme normas ISO 14001;
- 16. O fabricante do desktop deverá fazer parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee;
- 16. O equipamento ofertado deve possuir certificação de compatibilidade eletromagnética (CE) e de eficiência energética (EPEAT), sendo exigida no mínimo na categoria Silver.

17. Garantia On-Site:

- 17. O equipamento deve possuir garantia ON SITE pelo período mínimo de 60 (sessenta) meses;
- 17. Os atendimentos deverão ter SLA de no mínimo 36 horas para o primeiro atendimento (que poderá ser remoto via telefone) e 30 (trinta)

dias para reposição de peças, dentro do horário comercial, pelo período de garantia exigido no edital.

- 17. O Primeiro atendimento poderá ser realizado pela empresa licitante, que deverá ter base local ou subcontratada sediada no estado do Amazonas para serviços terceirizados, durante o período de garantia exigido no edital, com firma registrada em cartório. Licitante deverá informar na proposta endereço, telefone e email da empresa prestadora responsável pelos serviços.
- 17. Os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, por meio de chamada telefônica local ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português para o horário comercial horário oficial de Brasília).
- 17. Deverá ser apresentado documento do fabricante direcionado à esta solicitante atestando que realizará o atendimento se comprometendo a atender aos níveis de SLA solicitados neste termo de referência, com serviços técnicos e com as respectivas substituições de peças por sua conta dentro do período de garantia à que o edital exige.

2 DESKTOP TIPO II 2000

1. Desempenho:

- 1. Atingir pontuação mínima de 31.000 pontos conforme lista de processadores no link http://www.cpubenchmark.net/cpu list.php;
- 1. O equipamento deve possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento solicitado no edital, ou configurações superiores;
- 1. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento.
- 1. O modelo de processador ofertado deve ser da última geração disponibilizada pelo fabricante do equipamento;
- 1. A licitante deverá declarar em sua proposta, a marca e modelo do processador ofertado, a ausência desta informação acarretará na desclassificação da proposta.

2. Processador:

- 2. Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE4.1 e SSE4.2;
- 2. O processador deve possuir 12 (doze) núcleos reais e suportar 20 (vinte) threads, ou superior.
- 2. Deve possuir clock base mínimo de 2.10GHz em performance de core, e atingir velocidade de frequência de no mínimo 4.90GHz através da

tecnologia Turbo Boost;

- 2. No mínimo 25MB de cache;
- 2. TDP de no máximo 65W;

3. Placa Mãe:

- 3. Placa projetada pelo próprio fabricante do equipamento;
- 3. Suportar até 64GB de memória DDR5 4800 MHz com 2 slots de memória;
- 3. Deve possuir 1 (um) soquete para o processador cotado. Não serão aceitas placas mãe com processador soldado;
- 3. Deve possuir chip de segurança TPM integrada versão mínima 2.0, possibilitando a utilização de todos os recursos de segurança e criptografia, através de software desenvolvido ou homologado pelo fabricante ou em regime de OEM com gerenciamento remoto e centralizado;
- 3. Deve suportar a utilização de 3 (três) monitores simultaneamente sem o uso de adaptadores ou extensores;
- 3. Possuir ao menos 03 (três) SLOT padrão M.2.

4. Bios:

- 4. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 2.0 e Plug-andPlay;
- 4. Versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;
- 4. Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco;
- 4. Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T habilitada;
- 4. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou adaptações, ou ajustes ou customizações;
- 4. Software embarcado no BIOS com Funções de diagnóstico de problemas, e gerenciamento com as seguintes características:
- 4. Permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12);
- 4. O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; processador; memória RAM; firmware do equipamento; capacidade do disco rígido;

5. Memória RAM:

5. Memória RAM tipo DDR5-4800MHz ou superior, com no mínimo 16 (1x16) Gigabytes.

6. Controladora de Vídeo:

- 6. O equipamento deverá possuir placa de vídeo dedicada com no mínimo 04 (quatro) GB de memória GDDR6 e largura de interface de no mínimo 128 bits.
- 6. O licitante deve declarar em sua proposta a marca e o modelo da placa de vídeo ofertada. A ausência desta informação acarretara na desclassificação da proposta.

7. Interfaces:

- 7. Controladora de Rede integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função Wake on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANS (802.1q e 802.1x). Não serão aceitas placas de redes externas (off board);
- 7. Interface de rede Wireless + Bluetooth 5.2 (Dual-band 2x2 802.11), com MU-MIMO e antena interna;
- 7. Controladora de som com conectores para entrada e saída na parte frontal do gabinete;
- 7. No mínimo 06 (seis) interfaces USB, com pelo menos 03 (três) USB instaladas na parte frontal do gabinete sendo 01 (um) do tipo-C, sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI, com possibilidade de desativação das portas através do BIOS do sistema;
- 7. Pelo menos 04 (quatro) das interfaces exigidas no item anterior deverão ser do tipo USB 3.2;
- 7. Deverá possuir no mínimo 01 (um) interface HDMI e 02 (dois) interfaces digitais do tipo DisplayPort;

8. Unidade de Armazenamento:

8. Unidade de estado sólido com tecnologia NVMe, slot M.2 e capacidade interna de, no mínimo, 512 GB (quinhentos e doze gigabytes) ou superior;

9. Gabinete:

- 9. Do tipo mini;
- 9. Conectores para saída som na parte frontal do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone, sendo aceito conector tipo combo;
- 9. Botão liga/desliga na parte frontal do gabinete;
- 9. Acabamento interno composto de superficies não cortantes;
- 9. Possuir no mínimo uma baia de disco de 2.5"
- 9. O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o cabo de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações (deverá ser fornecido cabo de segurança junto com o equipamento);

9. Deverá possuir auto-falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;

10. Alimentação Elétrica:

- 10. Fonte externa de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada mínima de 100 a 240 VAC (+/-10%). 50-60Hz, com ajuste automático;
- 10. A potência da fonte deverá ser de no máximo 90w, com eficiência mínima de 89%;
- 10. Deve suportar o equipamento em sua configuração máxima;
- 10. Conector Plug do cabo de alimentação com 3 pinos, encaixável em tomadas padrão NBR14136;

11. Teclado:

- 11. Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa;
- 11. Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop;
- 11. Deve possuir impressa a logomarca do mesmo fabricante do microcomputador;

12. Mouse:

- 12. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;
- 12. Resolução mínima de 1000 (mil) DPI ou superior, conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop;
- 12. Mouse com fio sem o uso de adaptadores;
- 12. Deve possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador, ainda que seja de fornecedor (fabricante) distinto.

13. Softwares:

- 13. Licença do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional
- 64 bits ou versão superior; O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR, pré-instalado e em pleno funcionamento;

14. Outros Requisitos:

14. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa mãe, processador, memória, interface de rede, disco rígido, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet.

- 14. A escolha do material a ser apresentado fica a critério do proponente;
- 14. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para homologação;
- 14. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;
- 14. Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar URL para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série;
- 14. Apresentação obrigatória de publicações oficiais que venham a comprovar efetivamente o conjunto de especificações exigidas, sob pena de desclassificação na falta destas;
- 14. A licitante deverá apresentar todas as informações de forma detalhada em sua proposta a marca, modelo, configuração (processador, memória, garantia, placa de rede wireless, etc.) e

periféricos do equipamento ofertado. A não apresentação dessas informações acarretará na desclassificação da proposta.

15. Certificações e Compatibilidade:

- 15. Certificação de compatibilidade eletromagnética CE A comprovação para a compatibilidade eletromagnética poderá ser realizada através de declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;
- 15. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado, em http://winqual.microsoft.com/hcl/default.aspx;
- 15. O equipamento deverá possuir atestado de conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;
- 15. O equipamento deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência EN 61000 ou similar comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;
- 15. O modelo ofertado deve estar em conformidade com ROHS (Restriction of Hazardous Substances).
- 15. O fabricante do desktop deve possuir Certificado ISO 9001.

- 15. O fabricante do equipamento deve possuir certificado de sistema de gestão ambiental conforme normas ISO 14001;
- 15. O fabricante do desktop deverá fazer parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee;
- 15. O equipamento ofertado deve possuir certificação de compatibilidade eletromagnética (CE) e de eficiência energética (EPEAT), sendo exigida no mínimo na categoria Silver.

16. Garantia:

- 16. O equipamento deve possuir garantia ON SITE pelo período mínimo de 60 (sessenta) meses;
- 16. Os atendimentos deverão ter SLA de no mínimo 36 horas para o primeiro atendimento (que poderá ser remoto via telefone) e 30 (trinta) dias para reposição de peças, dentro do horário comercial, pelo período de garantia exigido no edital.
- 16. Deverá ser apresentado declaração do licitante se comprometendo a cumprir todos os prazos exigidos acima.
- 16. O Primeiro atendimento poderá ser realizado pela empresa licitante, que deverá ter base local ou subcontratada sediada no estado do Amazonas para serviços terceirizados, durante o período de garantia exigido no edital, com firma registrada em cartório. Licitante deverá informar na proposta endereço, telefone e email da empresa prestadora responsável pelos serviços.
- 16. Os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, por meio de chamada telefônica local ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português para o horário comercial horário oficial de Brasília).
- 16. Deverá ser apresentado documento do fabricante direcionado à esta solicitante atestando que realizará o atendimento se comprometendo a atender aos níveis de SLA solicitados neste termo de referência, com serviços técnicos e com as respectivas substituições de peças por sua conta dentro do período de garantia à que o edital exige.

DESKTOP TIPO III - WORKSTATION

60

1. Desempenho:

- 1. Atingir pontuação mínima de 22.150 pontos conforme lista de processadores no link http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;
- 1. O equipamento deve possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento solicitado no edital, ou configurações superiores;
- 1. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações

de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento.

1. A licitante deverá declarar em sua proposta, a marca e modelo do processador ofertado, a ausência desta informação acarretará na desclassificação da proposta.

2. Processador:

- 2. Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE4.2;
- 2. O processador deve possuir 10 (dez) núcleos reais e suportar 20 (vinte) threads, ou superior.
- 2. Deve possuir clock base mínimo de 3.70GHz, e atingir velocidade de frequência de no mínimo 4.70GHz através da tecnologia Turbo Boost;
- 2. No mínimo 19MB de cache;
- 2. TDP de no máximo 165W;

3. Placa Mãe:

- 3. Placa projetada pelo próprio fabricante do equipamento;
- 3. Suportar até 512GB de memória DDR4 2933 MHz com 8 slots de memória;
- 3. Deve possuir 1 (um) soquete para o processador cotado. Não serão aceitas placas mãe com processador soldado;
- 3. Deve possuir chip de segurança TPM integrada versão mínima 2.0, possibilitando a utilização de todos os recursos de segurança e criptografia, através de software desenvolvido ou homologado pelo fabricante ou em regime de OEM com gerenciamento remoto e centralizado;
- 3. Possuir ao menos 02 (dois) slot PCI-e 3.0 x16, 02 (dois) slot PCI-e 3.0 x4 e 01 (um) slot PCI-e 3.0 x8.

4. Bios:

- 4. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 2.0 e Plug-andPlay;
- 4. Versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;
- 4. Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco;
- 4. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou adaptações, ou ajustes ou customizações;
- 4. Software embarcado no BIOS com Funções de diagnóstico de problemas, e gerenciamento com as seguintes características:
- 4. Permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12);

4. O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; processador; memória RAM; firmware do equipamento; capacidade do disco rígido;

5. Memória RAM:

5. Memória RAM tipo DDR4-2933MHz ECC ou superior, com no mínimo 64 (2x32GB) Gigabytes.

6. Controladora de Vídeo:

- 6. O equipamento deverá possuir placa de vídeo dedicada com no mínimo 04 (quatro) GB de memória GDDR6.
- 6. O licitante deve declarar em sua proposta a marca e o modelo da placa de vídeo ofertada. A ausência desta informação acarretara na desclassificação da proposta.

7. Interfaces:

- 7. Controladora de Rede integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 com duas interfaces RJ-45;
- 7. No mínimo 10 (dez) interfaces USB, com pelo menos 04 (quatro) USB instaladas na parte frontal do gabinete, sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI, com possibilidade de desativação das portas através do BIOS do sistema;
- 7. Pelo menos 04 (quatro) das interfaces exigidas no item anterior deverão ser do tipo USB 3.1;
- 7. Controladora de som com conectores para entrada e saída na parte frontal do gabinete;

8. Unidade de Armazenamento:

- 8. 02 (dois) unidades de estado sólido com tecnologia NVMe, slot M.2 e capacidade interna de, no mínimo, 1TB (um terabytes) ou superior;
- 8. Possuir unidade de disco rígido interna de capacidade de armazenamento de 02 (dois) TB, interface tipo Serial ATA 3 de 6 Gb/s, velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior;

9. Gabinete:

- 9. Do tipo torre;
- 9. Conectores para saída som na parte frontal do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone, sendo aceito conector tipo combo;
- 9. Botão liga/desliga na parte frontal do gabinete;
- 9. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;
- 9. Possuir suporte para no mínimo duas baias de disco 5.25" e duas baias de disco 3.5";
- 9. O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o cabo de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança

sem adaptações (deverá ser fornecido cabo de segurança junto com o equipamento);

10. Alimentação Elétrica:

- 10. Fonte externa de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada mínima de 100 a 240 VAC (+/-10%). 50-60Hz, com ajuste automático;
- 10. A potência da fonte deverá ser de no mínimo 750w, com eficiência mínima de 90% com tecnologia PFC;
- 10. Deve suportar o equipamento em sua configuração máxima;
- 10. Conector Plug do cabo de alimentação com 3 pinos, encaixável em tomadas padrão NBR14136;

11. Teclado:

- 11. Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa;
- 11. Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop;
- 11. Deve possuir impressa a logomarca do mesmo fabricante do microcomputador;

12. Mouse:

- 12. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;
- 12. Resolução mínima de 1000 (mil) DPI ou superior, conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop;
- 12. Mouse com fio sem o uso de adaptadores;
- 12. Deve possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador, ainda que seja de fornecedor (fabricante) distinto.

13. Softwares:

- 13. Licença do sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro para Workstations;
- 13. O sistema operacional deverá ser fornecido pré-instalado e em pleno funcionamento;

14. Outros Requisitos:

14. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa mãe, processador, memória, interface de rede, disco rígido, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet.

- 14. A escolha do material a ser apresentado fica a critério do proponente;
- 14. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para homologação;
- 14. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;
- 14. Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar URL para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série;
- 14. Apresentação obrigatória de publicações oficiais que venham a comprovar efetivamente o conjunto de especificações exigidas, sob pena de desclassificação na falta destas;
- 14. A licitante deverá apresentar todas as informações de forma detalhada em sua proposta a marca, modelo, configuração (processador, memória, garantia, placa de rede wireless, etc.) e

periféricos do equipamento ofertado. A não apresentação dessas informações acarretará na desclassificação da proposta.

15. Certificações e Compatibilidade:

- 15. Certificação de compatibilidade eletromagnética CE A comprovação para a compatibilidade eletromagnética poderá ser realizada através de declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;
- 15. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado, em http://winqual.microsoft.com/hcl/default.aspx;
- 15. O equipamento deverá possuir atestado de conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;
- 15. O equipamento deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência EN 61000 ou similar comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;
- 15. O modelo ofertado deve estar em conformidade com ROHS (Restriction of Hazardous Substances).
- 15. O fabricante do desktop deve possuir Certificado ISO 9001.

- 15. O fabricante do equipamento deve possuir certificado de sistema de gestão ambiental conforme normas ISO 14001;
- 15. O fabricante do desktop deverá fazer parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee;
- 15. O equipamento ofertado deve possuir certificação de compatibilidade eletromagnética (CE) e de eficiência energética (EPEAT), sendo exigida no mínimo na categoria Silver.

16. Garantia:

- 16. O equipamento deve possuir garantia ON SITE pelo período mínimo de 60 (sessenta) meses;
- 16. Os atendimentos deverão ter SLA de no mínimo 36 horas para o primeiro atendimento (que poderá ser remoto via telefone) e 30 (trinta) dias para reposição de peças, dentro do horário comercial, pelo período de garantia exigido no edital.
- 16. Deverá ser apresentado declaração do licitante se comprometendo a cumprir todos os prazos exigidos acima.
- 16. O Primeiro atendimento poderá ser realizado pela empresa licitante, que deverá ter base local ou subcontratada sediada no estado do Amazonas para serviços terceirizados, durante o período de garantia exigido no edital, com firma registrada em cartório. Licitante deverá informar na proposta endereço, telefone e email da empresa prestadora responsável pelos serviços.
- 16. Os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, por meio de chamada telefônica local ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português para o horário comercial horário oficial de Brasília).
- 16. Deverá ser apresentado documento do fabricante direcionado à esta solicitante atestando que realizará o atendimento se comprometendo a atender aos níveis de SLA solicitados neste termo de referência, com serviços técnicos e com as respectivas substituições de peças por sua conta dentro do período de garantia à que o edital exige.

4 | NOTEBOOK | 300

1. Desempenho:

- 1. Atingir pontuação mínima de 13.200 pontos conforme lista de processadores no link http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;
- 1. O equipamento deve possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento solicitado no edital, ou configurações superiores 1. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de

disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento.

- 1. O modelo de processador ofertado deve ser da última geração disponibilizada pelo fabricante do equipamento;
- 1. A licitante deverá declarar em sua proposta, a marca e modelo do processador ofertado, a ausência desta informação acarretará na desclassificação da proposta.

2. Processador:

- 2. Fabricado especificamente para equipamento portátil não sendo aceito processadores para desktops;
- 2. Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE4.1 e SSE4.2;
- 2. O processador deve possuir 10 (dez) núcleos reais e suportar 12 (doze) threads, ou superior.
- 2. Deve atingir velocidade de frequência de no mínimo 4.40GHz através da tecnologia Turbo Boost;
- 2. No mínimo 12MB de cache;
- 2. No mínimo 02 (dois) canais de memória;
- 2. TDP de 15W;

3. Placa Mãe:

- 3. Placa projetada pelo próprio fabricante do equipamento, ano sendo aceito emprego de placas mãe de livre comercialização no mercado;
- 3. Suportar até 64GB de memória DDR4 3200 MHz com 2 slots de memória permitindo operação em modo Dual Channel.
- 3. Deve possuir chip de segurança TPM integrada versão mínima 2.0, possibilitando a utilização de todos os recursos de segurança e criptografia, através de software desenvolvido ou homologado pelo fabricante ou em regime de OEM com gerenciamento remoto e centralizado;
- 3. Suporte à tecnologia de comunicação sem fio aderente aos padrões Wi-Fi 6 AX201, integrada internamente ao equipamento

4. Bios:

- 4. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 2.0 e Plug-andPlay;
- 4. Versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;
- 4. Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco;
- 4. Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T habilitada;
- 4. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou adaptações, ou ajustes ou

customizações;

- 4. Software embarcado no BIOS com Funções de diagnóstico de problemas, e gerenciamento com as seguintes características:
- 4. Permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12);
- 4. O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; processador; memória RAM; firmware do equipamento; capacidade do disco rígido;

5. Memória RAM:

- 5. Memória RAM tipo DDR4-3200MHz ou superior, com no mínimo
- 16 (2x8) Gigabytes.
- 6. Controladora de Vídeo:
- 6. Controladora de vídeo integrada com frequência dinâmica de no mínimo 1.20GHz.

7. Interfaces:

- 7. Controladora de Rede integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45.
- 7. Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrões 802.11ax. Potência ajustada automaticamente, de acordo com a recepção do sinal, de forma a proporcionar economia de bateria. Deverá possuir chave liga/desliga que ative ou desative completamente a interface wireless.
- 7. Dispositivo apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi.
- 7. Controladora de som com alto-falantes estéreos, entrada para microfone e saída para fone de ouvido, ambos integrados e localizados na parte frontal ou lateral do chassi. Será aceito entrada e saída de áudio no formato combo.
- 7. Câmera de vídeo integrada ao chassi com resolução compatível com o padrão HD 720 ou superior.
- 7. Mínimo de 04 (quatro) portas USB, sendo no mínimo 01 (um) do tipo C.
- 7. 01 (um) porta de vídeo digital do tipo HDMI.
- 7. Leitor de cartões de memória integrado no equipamento.
- 7. Teclado padrão ABNT-2.
- 7. Possuir botões ou teclas de atalho para controle de som (aumentar, diminuir e mudo para alto falante).

- 7. Possuir1 (uma) interface Bluetooth 5.3 integrada.
- 7. Todas as conexões deverão ser integradas ao equipamento, não sendo aceitos adaptadores externos ou hubs.

8. Unidade de Disco Rígido:

8. Unidade de estado sólido com tecnologia NVMe, slot M.2 e capacidade interna de, no mínimo, 256GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) ou superior;

9. Tela de Vídeo:

- 9. Tela plana com tamanho de 14" polegadas FHD.
- 9. Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels.
- 9. Mínimo de 250 nits.
- 9. Tratamento antirreflexivo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexivos.

10. Alimentação Elétrica:

- 10. Fonte externa de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada mínima de 100 a 240 VAC (+/-10%). 50-60Hz, com ajuste automático;
- 10. Bateria com no mínimo 03 (três) células e 42 Whr, do mesmo fabricante do equipamento.
- 10. A bateria não poderá possuir dimensões que aumentem a espessura, comprimento ou largura do equipamento.
- 10. Conector plug do cabo de alimentação com 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR14136

11. Chassi:

- 11. Produzido nas variações de cores preta, prata ou cinza escuro (grafite).
- 11. Desligamento por softwares ao manter-se pressionado o botão liga/desliga, com prevenção de desligamento acidental do computador.
- 11. Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de equipamento ligado e recarga da bateria.
- 11. Deve possuir 1 (um) conector DC para a fonte externa de alimentação, bivolt com auto chaveamento da voltagem.
- 11. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.
- 11. Deve possuir um conector de encaixe para o cabo de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações (deverá ser fornecido cabo de segurança junto com o equipamento);
- 11. Deve possuir base antiderrapante;

11. Deve pesar no máximo 1.800 gramas, incluindo o equipamento, sua bateria e todos os demais itens internos instalados.

12. Softwares:

12. Licença do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits ou versão superior; O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR, pré-instalado e em pleno funcionamento;

13. Outros Requisitos:

- 13. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa mãe, processador, memória, interface de rede, disco rígido, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet.
- 13. A escolha do material a ser apresentado fica a critério do proponente;
- 13. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;
- 13. Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar URL para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série;
- 13. Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada;
- 13. Apresentação obrigatória de publicações oficiais que venham a comprovar efetivamente o conjunto de especificações exigidas, sob pena de desclassificação na falta destas;
- 13. A licitante deverá apresentar todas as informações de forma detalhada em sua proposta a marca, modelo, configuração (processador, memória, garantia, placa de rede wireless, etc.) e periféricos do equipamento ofertado. A não apresentação dessas informações acarretará na desclassificação da proposta.

14. Certificações e Compatibilidade:

- 14. Certificação de compatibilidade eletromagnética CE A comprovação para a compatibilidade eletromagnética poderá ser realizada através de declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;
- 14. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido

especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado, em http://winqual.microsoft.com/hcl/default.aspx;

- 14. O equipamento deverá possuir atestado de conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;
- 14. O equipamento deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência EN 61000 ou similar comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO;
- 14. O modelo ofertado deve estar em conformidade com ROHS (Restriction of Hazardous Substances).
- 14. O fabricante do desktop deve possuir Certificado ISO 9001;
- 14. O fabricante do equipamento deve possuir certificado de sistema de gestão ambiental conforme normas ISO 14001;
- 14. O fabricante do desktop deverá fazer parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee;
- 14. O equipamento ofertado deve possuir certificação de compatibilidade eletromagnética (CE) e de eficiência energética (EPEAT), sendo exigida no mínimo na categoria Silver.

15. Garantia e Serviços:

- 15. O equipamento deve possuir garantia ON SITE pelo período mínimo de 60 (sessenta) meses;
- 15. Os atendimentos deverão ter SLA de no mínimo 36 horas para o primeiro atendimento (que poderá ser remoto via telefone) e 30 (trinta) dias para reposição de peças, dentro do horário comercial, pelo período de garantia exigido no edital.
- 15. Deverá ser apresentado declaração do licitante se comprometendo a cumprir todos os prazos exigidos acima.
- 15. O Primeiro atendimento poderá ser realizado pela empresa licitante, que deverá ter base local ou subcontratada sediada no estado do Amazonas para serviços terceirizados, durante o período de garantia exigido no edital, com firma registrada em cartório. Licitante deverá informar na proposta endereço, telefone e email da empresa prestadora responsável pelos serviços.
- 15. Os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, por meio de chamada telefônica local ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português para o horário comercial horário oficial de Brasília).

15. Deverá ser apresentado documento do fabricante direcionado à esta solicitante atestando que realizará o atendimento se comprometendo a atender aos níveis de SLA solicitados neste termo de referência, com serviços técnicos e com as respectivas substituições de peças por sua conta dentro do período de garantia à que o edital exige.

5 | MONITOR | | 3000

1. Especificações mínimas:

- 1. Deverá possuir Tela 100% plana de LED, tamanho mínimo de 23,8", proporção 16:9, brilho de 250 cd/m2, relação de contraste de 1.000:1;
- 1. Resolução mínima de 1920x1080 a 60hz;
- 1. Deve possuir Pixel Pitch máximo de 0,275 mm;
- 1. Conectores: 01 (um) entrada VGA, 01 (um) entrada HDMI, 01 (um) entrada DisplayPort e no mínimo 04 (quatro) portas UBS;
- 1. Deve possuir entrada que permita a utilização de cabo de segurança;
- 1. Deverá acompanhar 01 (um) cabo Displayport, 01 (um) cabo HDMI e um cabo de alimentação;
- 1. Controle digital de brilho e contraste.
- 1. Regulagem de inclinação, altura (mínimo 100 mm) e rotação pivot +/-90°;
- 1. Tratamento antirreflexivo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexivos;
- 1. Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático;
- 1. Possuir certificado EPEAT na categoria Silver.
- 1. Possuir certificação Energy Star
- 1. Possuir certificado TCO;

2. Outros Requisitos:

- 2. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet.
- 2. A escolha do material a ser apresentado fica a critério do proponente;
- 2. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;
- 2. Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar URL para comprovação), que permita verificar a garantia do

equipamento através da inserção do seu número de série;

- 2. Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada;
- 2. Apresentação obrigatória de publicações oficiais que venham a comprovar efetivamente o conjunto de especificações exigidas, sob pena de desclassificação na falta destas;

3. Garantia e Serviços:

- 3. O equipamento deve possuir garantia ON SITE pelo período mínimo de 60 (sessenta) meses;
- 3. Os atendimentos deverão ter SLA de no mínimo 36 horas para o primeiro atendimento (que poderá ser remoto via telefone) e 30 (trinta) dias para reposição de peças, dentro do horário comercial, pelo período de garantia exigido no edital.
- 3. Deverá ser apresentado declaração do licitante se comprometendo a cumprir todos os prazos exigidos acima.
- 3. O Primeiro atendimento poderá ser realizado pela empresa licitante, que deverá ter base local ou subcontratada sediada no estado do Amazonas para serviços terceirizados, durante o período de garantia exigido no edital, com firma registrada em cartório. Licitante deverá informar na proposta endereço, telefone e email da empresa prestadora responsável pelos serviços.
- 3. Os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, por meio de chamada telefônica local ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português para o horário comercial horário oficial de Brasília).
- 3. Deverá ser apresentado documento do fabricante direcionado à esta solicitante atestando que realizará o atendimento se comprometendo a atender aos níveis de SLA solicitados neste termo de referência, com serviços técnicos e com as respectivas substituições de peças por sua conta dentro do período de garantia à que o edital exige;

Valor estimado da despesa	Estimativa de custo total, a ser definida após composição de mapa de preço.
Estratégia de suprimento	Deverá ser entregue na Sede Adminsitrativa do TJAC e no Fórum Criminal na Cidade da Justiça de Rio Branco – AC, a ser agendado com o fiscal através dos telefones: (68)3302-0403 ou (68)3302-0404, no horário de expediente, a não ser que haja determinação normativa para que tenha que ser de outra forma, quando deverá ser informado ao referido gerente para que possa se fazer presente à entrega.
Fiscalização	Será realizada pela diretora e o gerente de serviços de TI da DITEC

3. OBRIGAÇÕES

3. DA CONTRATADA

1. A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações desta solicitação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, preferencialmente em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ) dias corridos**, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto ora adquirido;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pelo gestor do contrato:

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Apresentar juntamente à fatura de serviços os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária (Certidões Negativas).

Outras obrigações, caso julgue necessário.

1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesta solicitação e nota de empenho, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada pelo fiscal do contrato, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise e aprovação da documentação apresentada pelo fornecedor.

5 SANÇÕES

As sanções aplicáveis a presente contratação, são aquelas previstas no Capitulo IV, Seção I e II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

Rio Branco-AC, 10 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Cunha da Conceicao**, **Diretora**, em 10/07/2023, às 15:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1517009 e o código CRC 26A4D336.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0005623-41.2023.8.01.0000 1517009v2